PORTARIA Nº 779, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede anuênio ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I – que os arts. 81 e 82 da Lei Municipal nº 1.690/2003 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto e suas alterações - assegura direito à percepção de anuênios;

II – que o servidor ingressou na função em 18.06.2004 e na data de 17.06.2020 teria direito à percepção de mais um anuênio, por ter completado o lapso temporal, no entanto, **Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020**, que, ao instituir o Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19, suspendeu a contagem do período aquisitivo de anuênios a partir de 27 de maio de 2020.

III - que a contagem se reiniciou a partir de 1º de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, ao servidor Adir Schreiber, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, um adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), sendo o 18º (décimo oitavo) da ordem, incidente sobre o vencimento da Classe que estiver lotado, correspondente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 22 de fevereiro de 2024.

Ver. Maxiliano Bahry
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. César Paulo Philippsen
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 26 / 02 / 24.
RETIRADO em: ___ / ___ / ___.